



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIRETORIA DE ENSINO DO CF
Avenida Manoel Alves de Carvalho, S/N - Bairro Caetano II, Floresta/PE, CEP 56.406-069
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

OFÍCIO SEI Nº 92/2026/CF-DEN/CF-DG/CF/IFSertaoPE

Floresta, 23 de julho de 2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

COMUNICADO Nº 01/2026 – CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS

Edital nº 15/2026 – Processo Seletivo do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária

O Diretor-Geral do Campus Floresta e a Chefe do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições legais, e considerando os encaminhamentos deliberados na Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, realizada em 14 de julho de 2026 (SEI nº 0251450), tornam público o que segue:

Art. 1º Ficam **canceladas** as matrículas dos 2 (dois) estudantes confirmados na turma do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, referente ao período letivo **2026.2**, turno **matutino**, oriundos do processo seletivo regido pelo **Edital nº 15/2026**.

Art. 2º Os estudantes com matrícula cancelada, conforme disposto no artigo anterior, deverão realizar **nova inscrição no processo seletivo complementar** a ser lançado para composição de turma no turno **noturno**, referente ao mesmo período letivo.

Art. 3º Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Iran Alves Torquato
Diretor-Geral do Campus Floresta

Yara Regina Pereira Silva Menezes de Sá
Chefe do Departamento de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Yara Regina Pereira Silva Menezes de Sa, Chefe de Departamento**, em 23/07/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iran Alves Torquato, Diretor(a) Geral**, em 23/07/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252181** e o código CRC **FC4FB37A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23304.100373/2026-16

SEI nº 0252181